

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23477.007696/2023-07

Interessado: /CONJUR/PRES-EBSERH

EDITAL N.º 14/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E DE OPINIÃO PARA O PRIMEIRO NÚMERO DO TERCEIRO VOLUME DA REVISTA JURÍDICA DA EBSERH

A Comissão Editorial da Revista Jurídica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) torna pública a presente Chamada que visa à seleção de artigos científicos e de opinião para o seu primeiro número do terceiro volume, observadas as disposições seguintes.

1. TEMA

1.1. O número tem como tema **“Uso de Inteligência Artificial no Contexto da Saúde Pública: Desafios Jurídicos, Éticos, Regulatórios e de Governança”**.

1.2. A proposta tem como objetivo fomentar a reflexão crítica sobre o impacto da Inteligência Artificial (IA) nas atividades da Ebserh e no Sistema Único de Saúde (SUS), abrangendo não apenas a prática jurídica, mas também a gestão hospitalar, governança institucional, compliance, proteção de dados, ética e inovação tecnológica. Busca-se promover análises sobre os aspectos jurídicos, regulatórios e éticos relacionados à IA, bem como suas aplicações práticas na saúde pública, incentivando o desenvolvimento de competências para enfrentar os desafios contemporâneos trazidos pela transformação digital.

1.3. O presente edital busca fomentar a produção de conhecimento científico e análises aprofundadas sobre:

- a) Panorama Geral da Inteligência Artificial no Setor Público e na Área de Saúde: análise sobre a implementação, aplicações práticas e impactos da IA nos serviços públicos de saúde, incluindo desafios regulatórios, tecnológicos e institucionais específicos do contexto hospitalar e do SUS;
- b) Discriminação Algorítmica e Engenharia de Prompts no Direito: estudo sobre vieses algorítmicos, discriminação automatizada, técnicas de engenharia de prompts aplicadas ao trabalho jurídico e mecanismos de mitigação de riscos na utilização de sistemas de IA;
- c) Proteção de Dados, Segurança da Informação e LGPD no Uso de IA: investigação sobre a proteção de dados pessoais, especialmente dados sensíveis de saúde, requisitos de segurança da informação, compliance com a Lei Geral de Proteção de Dados e demais normas aplicáveis ao tratamento de dados por sistemas de IA;
- d) Neurodireitos, IA e Dimensões Éticas no Âmbito Hospitalar: reflexão sobre as implicações éticas da IA na saúde, direitos relacionados à privacidade mental, autonomia cognitiva, consentimento informado e dignidade humana no contexto da utilização de tecnologias emergentes em ambiente hospitalar;
- e) Governança, Perspectivas Futuras e Regulação da IA: análise de modelos de governança institucional para IA, perspectivas regulatórias nacionais e internacionais, tendências tecnológicas, desafios de implementação e estratégias para integração responsável da IA na prática jurídica e na gestão hospitalar.

1.4. Os manuscritos poderão, ademais, abordar temas correlatos às atividades desenvolvidas pela instituição, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Gestão em saúde pública e hospitalar: análise dos impactos da transformação digital na administração de hospitais universitários federais, gestão de recursos, processos assistenciais e tomada de decisão baseada em dados;
- b) Direito sanitário e regulação em saúde: estudo sobre o marco regulatório aplicável a tecnologias em saúde, vigilância sanitária, registro e incorporação de novas tecnologias no SUS;
- c) Responsabilidade civil e erro médico em contexto de IA: investigação sobre atribuição de responsabilidade em casos de danos causados por sistemas de IA no ambiente hospitalar, nexos causal e distribuição do ônus probatório;
- d) Contratações públicas de tecnologia: análise dos procedimentos licitatórios para aquisição de soluções tecnológicas, incluindo sistemas de IA, aspectos de compliance e planejamento de contratações estratégicas;
- e) Telemedicina, telessaúde e atendimento remoto: estudo sobre o marco regulatório da telemedicina, privacidade nas consultas virtuais, prontuário eletrônico e integração de IA em plataformas de saúde digital;
- f) Direitos dos pacientes e consentimento informado: reflexão sobre autonomia do paciente, direito à informação, consentimento para uso de dados de saúde e transparência em decisões assistenciais mediadas por IA;
- g) Aspectos trabalhistas e impactos da automação: análise dos efeitos da IA nas relações de trabalho no setor de saúde, qualificação profissional, responsabilidade dos empregadores e adaptação das equipes;
- h) Compliance, ética e integridade institucional: estudo sobre programas de integridade, prevenção de conflitos de interesse, transparência algorítmica e accountability no uso de tecnologias emergentes;
- i) Judicialização da saúde e IA: investigação sobre o uso de IA na análise de demandas judiciais em saúde, gestão de litígios estratégicos, predição de decisões judiciais e otimização da defesa institucional.

1.5. A pertinência temática, o alinhamento com a política editorial e o interesse na publicação do manuscrito serão avaliados pela Comissão Editorial.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão submeter artigos profissionais graduados em qualquer área do conhecimento, que tenham interesse em apresentar estudos científicos ou de opinião originais dentro da temática proposta.

3. REGRAS DE SUBMISSÃO

3.1. O artigo científico e de opinião submetido deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

- a) estar enquadrado no tema descrito no item 1;
- b) ser original e inédito, não tendo sido publicado anteriormente em qualquer outro meio, impresso ou digital;
- c) apresentar título, resumo (entre 100 e 500 palavras) e três palavras-chave, escritos em português e inglês;
- d) estar redigido em língua portuguesa;
- e) seguir a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 cm entre linhas, alinhamento justificado, margens superior e esquerda de 3 cm e margens inferior e direita de 2 cm;
- f) seguir as normas da ABNT para citações e referências bibliográficas;
- g) incluir tabelas e imagens no corpo do texto, e não ao final, como anexos;
- h) ter no máximo 30 páginas, incluindo referências bibliográficas, tabelas e imagens.

3.2. Serão aceitos no máximo três autores por artigo.

3.3. Não haverá limite de submissões por autor.

3.4. Ao submeterem seus manuscritos, os autores aceitam os termos da Política Editorial da Revista Jurídica da Ebserh.

4. PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO

4.1. A submissão dos artigos será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no sítio da Revista, **no período compreendido entre a data de publicação deste edital no Boletim de Serviço da Ebserh e às 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília) do dia 22 de fevereiro de 2026**, facultada à Comissão Editorial a prorrogação deste prazo.

4.2. Cada proposta deverá ser enviada em único formulário, por um dos autores do artigo, contendo os seguintes documentos:

- a) formulário de submissão em PDF, devidamente preenchido e assinado **por todos os autores**;
- b) minuta do artigo em arquivo com extensão doc., observados os critérios do item 3 desta Chamada, sem qualquer informação que possibilite a identificação dos autores, de modo a assegurar a avaliação cega.

4.3. Caso o mesmo artigo seja submetido mais de uma vez, será considerada a última versão recebida dentro do prazo de submissão.

4.4. A não observância de qualquer procedimento de submissão poderá acarretar a desconsideração do artigo no processo de seleção.

5. ETAPAS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E EDITORAÇÃO

5.1. Os artigos passarão por avaliação formal e avaliação de mérito.

5.2. A avaliação formal será realizada pela Comissão Editorial, considerando as regras previstas nos itens 3 e 4 desta Chamada.

5.3. Caso o artigo seja aprovado na avaliação formal, será encaminhado para a avaliação de mérito.

5.4. A avaliação de mérito será realizada por pareceristas, escolhidos pela Comissão Editorial, e se baseará nos seguintes critérios: pertinência temática, originalidade, relevância e atualidade da proposta em consonância com o tema da edição, clareza e coerência.

5.5. Para aprovação, cada artigo deverá receber, pelo menos, um parecer favorável em avaliação cega.

5.6. Os pareceristas e a Comissão Editorial poderão propor modificações ou recusar manuscritos que não sigam a Política Editorial da Revista e as disposições da presente Chamada.

5.7. Os artigos aprovados nas avaliações formal e de mérito serão submetidos à Comissão Editorial, que realizará a seleção final daqueles a serem publicados, de modo a priorizar a pertinência temática.

5.8. O resultado da seleção final será comunicado aos autores por e-mail e divulgado na página institucional da Revista Jurídica da Ebserh.

5.9. Os autores dos artigos aprovados deverão obrigatoriamente:

- a) realizar as modificações solicitadas pelos pareceristas dentro do prazo estabelecido pela Comissão Editorial;
- b) revisar e devolver as versões finais do artigo (provas de editoração) no prazo definido;
- c) atender prontamente às solicitações da equipe editorial durante todo o processo de editoração.

5.10. O não cumprimento dos prazos poderá resultar na exclusão do artigo do processo de publicação.

6. PUBLICAÇÃO

6.1. Os manuscritos selecionados serão publicados no primeiro número do terceiro volume da Revista Jurídica da Ebserh.

6.2. A Comissão Editorial poderá decidir pela inclusão de artigos elaborados por autores convidados, bem como estudos de casos ou manifestações jurídicas relevantes elaborados no âmbito da Consultoria Jurídica da Ebserh.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Revista Jurídica da Ebserh não se responsabiliza pelo não recebimento de propostas por motivos de falha técnica, problemas de conexão, atraso no envio, documentação incompleta, entre outros. É responsabilidade dos autores assegurar que os artigos sejam enviados corretamente e dentro do prazo estipulado.

7.2. Os artigos publicados representam a expressão do ponto de vista de seus autores e não a posição oficial da Revista Jurídica da Ebserh.

- 7.3. Os autores são exclusivamente responsáveis pelo conteúdo das ideias divulgadas e pelo seu ineditismo e originalidade.
- 7.4. As decisões da Comissão Editorial não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.
- 7.5. Em caso de dúvidas, os autores podem entrar em contato pelo e-mail revistajuridica@ebserh.gov.br.
- 7.6. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Editorial.

Comissão Editorial da Revista Jurídica da Ebserh

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO

Nome completo do autor correspondente:	
Nomes completos dos coautores:	
Título do artigo:	
Resumo (100 a 500 palavras):	

Declaro, para os devidos fins, que sou o autor e/ou legítimo titular dos direitos autorais sobre o artigo descrito neste formulário e que:

- a) o artigo é original, não tendo sido publicado e/ou enviado para avaliação simultânea e/ou publicação em outro meio;
- b) toda e qualquer identificação de autoria foi retirada da minuta do artigo;
- c) foram observados os princípios éticos e as normas aplicáveis à natureza do manuscrito, em especial aqueles estabelecidos pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- d) conheço e me comprometo a observar a Política Editorial da Revista Jurídica da Ebserh;
- e) conheço e me comprometo a observar as disposições da Chamada Pública para seleção de artigos científicos e de opinião para o primeiro número do terceiro volume da Revista Jurídica da Ebserh;
- f) para efeitos legais, deve ser citada a fonte de publicação original do artigo, com a expressa menção à Revista Jurídica da Ebserh.

Cedo à Revista Jurídica da Ebserh e à Ebserh, a partir desta data, os direitos autorais sobre a primeira publicação, impressa e/ou digital.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

Nome completo

[incluir campos para assinatura e nome completo dos demais autores, se houver]



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Lôbo Ramos, Consultor(a) Jurídico(a)**, em 16/12/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **56181896** e o código CRC **66E5663E**.

Referência: Processo nº 23477.007696/2023-07

SEI nº 56181896